

# ACEF/2021/0412132 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Anabela Teixeira Sarmento  
Sílvia Quinteiro  
María Carmen Erviti  
Claudia Dias

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Secretariado

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_dr\_pe\_secretariado\_2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Secretariado e Trabalho Administrativo

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

346

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

222

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

345

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A atual proposta tem como finalidade permitir a adequação do número de vagas ao novo paradigma vigente, facilitando a fixação de vagas para os diferentes regimes de acesso ao Ensino Superior na plataforma da A3ES.

1.11. Condições específicas de ingresso.

na

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do curso é partilhada entre uma docente da ES Educação e outra da ES Gestão, trazendo as valências de cada uma das áreas e UO para o CE. Há evidências de que existe efetivamente cooperação entre as duas docentes.

Os docentes do curso têm formação nas áreas nas quais estão a lecionar e há evidências da sua estabilidade, pelo menos em parte. Apesar disso, a investigação efetuada não incide sobre a área científica do curso, recomendando-se um maior foco na escolha dos temas, de maneira a que a investigação e a lecionação estejam alinhadas.

De forma a promover a estabilidade dos docentes da área central do curso, recomenda-se, igualmente, a abertura de concursos para Professor Adjunto em Secretariado.

2.6.2. Pontos fortes

-Boa articulação entre as duas diretoras de curso;

- Formação e estabilidade do corpo docente;

-Aumento da produção científica.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Abertura de concurso para professores adjuntos da área científica do Secretariado;
- Aumento da produção científica na área fundamental do CE e publicação em revistas internacionais indexadas.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Avaliação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Avaliação global

O pessoal não docente parece ser adequado em número e habilitações, mas não há evidências sobre a sua dinâmica de formação.

3.4.2. Pontos fortes

n/a

3.4.3. Recomendações de melhoria

n/a

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Avaliação global do corpo docente**

4.2.1. Avaliação global

O número de candidatos ao CE variou, nos últimos anos, entre 82 e 91 candidatos para um número máximo de admissões de 50, o que se considera positivo. Da mesma forma, a nota média de entrada também aumentou de 115 para 125, demonstrando a atratividade do curso. Há evidências da capacidade da instituição em atrair alunos dos PALOP embora, na prática, a frequência das aulas por parte destes alunos seja diminuta. De qualquer forma, a preparação inferior destes alunos em termos de línguas e tecnologias obriga a que os docentes lhes dêem mais atenção, acabando por nivelar a exigência do ensino por baixo, situação que afeta a turma como um todo.

4.2.2. Pontos fortes

- Atratividade do curso;
- Aumento da média de entrada.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

-Encontrar medidas que atenuem as dificuldades dos alunos provenientes dos PALOP sem afetar a qualidade do ensino proporcionado aos restantes estudantes.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O número de graduados tem aumentado ao longo dos anos, apesar de ser ainda muito inferior ao número de alunos que entra em cada ano (cerca de metade).

A empregabilidade situa-se abaixo dos 10%, embora sem indicação de a quantos alunos esta taxa corresponde. Refira-se que as entidades externas estão recetivas para acolher os estagiários e, em alguns casos, estes acabam por ficar integrados, o que evidencia que estas entidades estão satisfeitas com a formação dos alunos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

-Tamanho das turmas parece ser adequado em algumas UC embora haja espaço para melhoria, em particular nas TIC

- Algumas metodologias inovadoras que foram introduzidas por alguns docentes, nas suas UC

- Estágio com três momentos de avaliação. E dentro das empresas este é orientado por pessoas ligadas ao secretariado.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Rever conteúdos de UC que podem sobrepor-se:

Existem duas UC que parecem ser muito parecidas - Gestão de Recursos Humanos e Gestão Administrativa de Recursos Humanos - o que as distingue? Há algum controle sobre a sobreposição de conteúdos?

- Necessidade de abordagens pedagógicas mais práticas nas UC mais técnicas.

- O ensino da língua portuguesa deve procurar ser menos focado na literatura

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Dos 19 docentes do curso, apenas 4 pertencem a centros de investigação sendo que estes centros são de outras instituições. Alguns docentes consideram que não estão ainda reunidas todas as condições para que eles realizem as suas atividades de investigação em centros, apesar da escola procurar dar condições para que esta investigação aconteça, quer através de apoio aos centros, quer através de apoio individual.

Existem publicações, fruto de investigação, mas para além de não serem na área científica do CE, carecem de ser publicadas em revistas científicas de qualidade e de serem indexadas, evidenciando espaço para melhoria.

De referir, ainda, que há fichas de docente mal preenchidas no que concerne às publicações científicas, referindo publicações científicas que o não são ou até indicando atividades profissionais como se de publicações se tratassem.

Valorizam-se as atividades de desenvolvimento com participação dos alunos bem como o envolvimento de docentes do CE em projetos internacionais. No entanto a percentagem dos docentes e discentes do curso que estão efetivamente envolvidos ainda é diminuta.

Em sede de relatório há, também, alguma confusão entre o que são projetos e redes considerando a instituição que são a mesma coisa.

#### 6.6.2. Pontos fortes

- Aumento da produção científica;
- Atividades de desenvolvimento com participação dos alunos bem;
- Envolvimento de docentes do CE em projetos internacionais.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de docentes inscritos em centros de investigação;

- Aumentar significativamente a produção científica na área do Secretariado, publicando em revistas internacionais, indexadas;
- Maior cuidado no preenchimento das fichas dos docentes;
- Aumentar a percentagem dos docentes e discentes deste CE envolvidos em projectos internacionais;

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

O CE consegue atrair alunos internacionais, o que se considera positivo. Também consegue enviar alunos em mobilidade. Ficam a faltar fluxos por parte dos docentes (IN e OUT), sabendo-se que os fluxos para participar em projetos não são contabilizados como mobilidades para ensino.

É referido o envolvimento em projetos e em redes, sendo que, apesar destas situações serem diferentes, em sede de relatório, a informação é igual, não havendo distinção. O envolvimento de docentes e discentes em atividades relacionadas com projetos e redes é diminuta.

#### 7.4.2. Pontos fortes

- Capacidade de atrair alunos internacionais;
- Capacidade de enviar alunos em mobilidade;
- Participação de alguns docentes em projectos internacionais.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar significativamente o número de docentes em mobilidade (in e out).

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia de qualidade do CE com estruturas e pessoas responsáveis pela sua implementação. Também existem mecanismos para avaliação do desempenho de docentes e não docentes. Todavia, os docentes, apesar de terem referido o mecanismo como justo e satisfatório, consideram que a sua avaliação não se reflecte na sua carreira e mostram-se descontentes com essa situação.

#### 8.7.2. Pontos fortes

- Existência de mecanismos de garantia de qualidade do CE;
- Existência de mecanismos para avaliação do desempenho de docentes e não docentes.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- Clarificar junto dos docentes quais as consequências da sua avaliação.

### **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Nota-se uma evolução qualitativa no curso desde a sua última avaliação, tendo a UO implementado as sugestões avançadas pela CAE aquando da última avaliação e que acabam por se refletir na maioria dos pontos fortes identificados pela comissão de auto-avaliação.

No entanto, ainda subsistem algumas preocupações e aspetos que necessitam de reflexão, no que diz respeito à análise SWOT efetuada, nomeadamente no que concerne às parcerias nacionais e internacionais que, apesar de terem melhorado, ainda têm espaço para crescerem mais. A elaboração de uma proposta de criação de 2.º ciclo cuja intenção manifestam no relatório fica fragilizada devido ao facto de o corpo docente da área científica de secretariado estar na instituição a tempo parcial e ainda não ter as qualificações necessárias. Acresce que, os docentes em regime de tempo integral também não têm uma produção científica na área do secretariado (ou aplicada ao secretariado) que justifique a criação desse CE.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Ações de melhoria:

\* o relatório refere a necessidade de aumento do número de docentes através do reconhecimento pelo CTC de especialistas na área científica de secretariado. A CAE recomenda que os especialistas a leccionar no CE realizem todas provas públicas. Da mesma forma a abertura de concursos para Professores Adjuntos deve ser na área científica de Secretariado de forma a atrair e manter um corpo docente qualificado e comprometido com a área de secretariado.

\* Concordamos com a necessidade do reforço da capacidade investigativa da UO e com o aumento da participação dos docentes em projetos financiados, recomendando a publicação dos resultados em revistas científicas indexadas.

\* Também é necessário adequar a carga letiva dos docentes de forma a que estes consigam conciliar as atividades letivas com as de investigação.

\* O aumento dos níveis de mobilidade são necessários quer para docentes (IN e OUT), quer para estudantes.

\* é necessário encontrar formas de elevar os níveis de literacia ao nível da língua e das TIC por parte dos alunos internacionais, sem baixar a qualidade do ensino ministrado aos outros estudantes.

Refira-se que para algumas propostas falta a apresentação de indicadores que permitam, no fim do ciclo, avaliar se os objetivos foram atingidos ou não.

Ainda sobre a investigação, uma nota sobre a Revista da Escola. A sua criação é um aspecto que se considera muito positivo mas o objetivo deverá ser atrair publicações de fora e não publicar trabalhos dos docentes da IES, em particular dos da comissão editorial. É fundamental promover a transparência do processo de revisão. Finalmente, refira-se a necessidade de se implementarem abordagens pedagógicas mais práticas nas UC mais técnicas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular  
<sem resposta>

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)  
<sem resposta>

11.2. Observações  
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)  
<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O curso sofreu uma melhoria desde a última avaliação efetuada pela CAE, tendo sido implementadas as recomendações efetuadas.

A apreciação e análise do curso revelou que, mesmo assim, ainda há espaço para melhoria em particular nas áreas mais frágeis como sendo a estabilidade do corpo docente na área científica de secretariado, na investigação da área do CE e que se deve refletir em publicações em revistas científicas indexadas, na mobilidade de estudantes e docentes, no envolvimento de todos (docentes e estudantes), em projetos financiados, no envolvimento dos docentes em Centros de Investigação (da UO ou de outras IES), da introdução de abordagens mais práticas na UC mais técnicas e até no aumento das interações entre as IES com programas similares em Portugal.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>